



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



CIRCULAR nº 08/2025 de 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal na forma a seguir indicada e dá outras providencias”.

Vladimir Geraldo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

CONSIDERANDO que dia **25 de dezembro de 2025** (quinta-feira) é Feriado de Natal;

CONSIDERANDO que dia **01 de janeiro de 2026** (quinta-feira) é Feriado da Confraternização Universal;

CONSIDERANDO que no dia **06 de janeiro de 2026** (terça-feira) é Feriado Municipal do Dia de Santos Reis;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo nos dias **24, 26 e 31 de dezembro de 2025**, bem como no dia **02 e 05 de janeiro de 2026**, no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antonio da Alegria, em 04 de dezembro de 2025.

Vale L C
Vladimir Geraldo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

*Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.